



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
Rua Maurício Cardoso, 950 - Bairro Centro, Esteio/RS, CEP
Telefone: - <https://www.esteio.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONTRATAÇÃO POR ESCOPO

Processo nº 43.206004.000051/2026-36

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de UNIFORMES ESCOLARES. A realização desta contratação para atendimento da demanda se faz necessária, visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. ÁREA: Secretaria Municipal de Educação
- 3.2. RESPONSÁVEL: Rosemary Kennedy José dos Santos Marques

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).
- 4.3. Durante a entrega das peças de uniforme serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI;
 - b) Qualidade da execução dos serviços ou conformidade das peças de uniforme com as especificações do edital e/ou contrato.
- 4.4. O descritivo das peças de uniforme (materiais) compreendem o que segue:
A: CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX AZUL



Camiseta manga curta confeccionada em meia malha PV, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² corpo na cor azul, Pantone 19-4025 TCX. As mangas deverão ser raglã e confeccionadas em meia malha PV, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² na cor azul, Pantone 19-4025 TCX. A gola deve ser redonda, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm na cor amarelo escuro, Pantone 17-1140 TCX. Cavas com friso embutido em meia malha PV, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² na cor na cor amarelo escuro, Pantone 17-1140 TCX, ponto com 0,3cm costurados em máquina interloque. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. Na lateral esquerda de quem veste na altura do peito deverá ser personalizado em processo de serigrafia (silk-screen) o Brasão do município, conforme imagem ilustrativa. Nas costas deve conter o brasão do município e os dizeres PREFEITURA DE ESTEIO, Cidade do trabalho e do progresso, centralizado na cor branco, fonte Axiforma ExtraBold, proporcional para cada tamanho de peça. Tintas à base de água ou Plastisol de alta fixação e resistência a sucessivos processos de lavagem, sem apresentar rachaduras ou desbotamento prematuro. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

Personalizado na frente:



Para os tamanhos de 04 a 10: base de 5,5 cm
Para os tamanhos de 12 a G4: base de 6,5 cm

Personalizado das costas:



Proporcionais aos tamanhos Tabela de medidas:

TAMANHOS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO							
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4
COMPRIMENTO	40	43	47	51	55	59	63	66	70	72	74	76	78	80	82	84
TÓRAX	33	35	37	39	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
COMPRIMENTO MANGA	20	22	24	26	27	29	31	33	36	38	39	40	41	42	43	44
ABERTURA MANGA	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	18	19	20	21	22	23	24
CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Tolerância de medidas: ± 1,0 cm

MEIA MALHA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538/1995 NBR 11914/1992	67% Poliéster 33% Viscose	3 pontos % ±
Gramatura	NBR 10591/2008	160GR/M²	5% ±
Estrutura	NBR 13462/1995 NBR 13460/1995	Meia Malha	*
Solidez cor à lavagem doméstica	NBR ISO 105 C06:2010	Nota Mínima: 4	Mínima
Solidez cor ao suor	NBR ISO 105 E-04/14	Nota Mínima: 4	Mínima

Laudos a serem entregues junto com as amostras.

B: CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX AMARELA



4.5. Camiseta manga curta confeccionada em meia malha PV, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² corpo na cor amarelo escuro, Pantone 17-1140 TCX. As mangas deverão ser raglã e confeccionadas em meia malha PV, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² na cor amarelo escuro, Pantone 16-1054 TCX. A gola deve ser redonda, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm na cor azul, Pantone 19-4025 TCX. Cavas com friso embutido em meia malha PV, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² na cor azul, Pantone 19-4029 TCX, ponto com 0,3cm costurados em máquina interloque. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. Na lateral esquerda de quem veste na altura do peito deverá ser personalizado em processo de serigrafia

(silk-screen) Brasão do município, conforme imagem ilustrativa. Nas costas deve conter o brasão do município e os dizeres PREFEITURA DE ESTEIO, Cidade do trabalho e do progresso, centralizado na cor branco, fonte Axiforma ExtraBold, proporcional para cada tamanho de peça. Tintas à base de água ou Plastisol de alta fixação e resistência a sucessivos processos de lavagem, sem apresentar rachaduras ou desbotamento prematuro. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

Personalizado na frente:



Para os tamanhos de 04 a 10: base de 5,5 cm
Para os tamanhos de 12 a G4: base de 6,5 cm

Personalizado das costas:



Proporcionais aos tamanhos

Tabela de medidas:

TAMANHOS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO							
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4
COMPRIMENTO	40	43	47	51	55	59	63	66	70	72	74	76	78	80	82	84
TÓRAX	33	35	37	39	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
COMPRIMENTO MANGA	20	22	24	26	27	29	31	33	36	38	39	40	41	42	43	44
ABERTURA MANGA	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	18	19	20	21	22	23	24
CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Tolerância de medidas: ± 1,0 cm

MEIA MALHA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538/1995 NBR 11914/1992	67% Poliéster 33% Viscose	3 pontos % ±
Gramatura	NBR 10591/2008	160GR/M²	5% ±
Estrutura	NBR 13462/1995 NBR 13460/1995	Meia Malha	*
Solidez cor à lavagem doméstica	NBR ISO 105 C06:2010	Nota Mínima: 4	Mínima
Solidez cor ao suor	NBR ISO 105 E-04/14	Nota Mínima: 4	Mínima

Laudos a serem entregues junto com as amostras.

C: BERMUDA HELANCA MASCULINO

4.6. Bermuda escolar masculina confeccionada em malha helanca 100% Poliamida com 260gr/m² na cor azul semelhante ao Pantone 19-4025 TCX. Com bolsos laterais na mesma malha do corpo, costurado e pesponto em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm das extremidades. Na parte frontal às laterais deverá conter 2 frisos sobreposto confeccionado em malha PV na composição 65%Poliéster 35% Viscose com 160 gr/m² na cor amarelo escuro ao Pantone 17-1140 TCX, costurados em máquina catraca ponto corrente com 1,0 cm cada e distância entre eles de 0,5cm. A Cintura da bermuda deverá conter elástico de 4,0 cm embutido e rebatido em máquina ponto corrente 4 agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura 2,0cm em máquina galoneira e 2 agulhas. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. Na perna esquerda de quem veste na parte inferior deverá ser personalizado em processo de serigrafia (silk-screen) o Brasão do município, conforme imagem ilustrativa.

Personalizado na frente:



Para os tamanhos de 04 a 10: base de 5,5 cm
Para os tamanhos de 12 a G4: base de 6,5 cm

Tabela de medidas:

TAMANHOS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO							
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4
ENTRE PERNAS	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
GANCHO FRENTE	23	24	25	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
GANCHO COSTAS	25	26	28	29	30	31	32	34	35	36	37	38	39	40	41	42
QUADRIL	38	39	40	42	44	45	47	50	53	54	56	57	58	59	60	61
COXA	22	23	24	25	26	27	29	30	32	33	34	36	38	40	42	44
ABERTURA PERNA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
CINTURA	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39	40	41
ABERTURA BOLSO	12	12	12	12	13	13	13	13	15	15	15	15	15	15	16	16

Tolerância de medidas: $\pm 1,0$ cm

HELANCA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538/1995 NBR 11914/1992	100% Poliamida	*
Gramatura	NBR 10591/2008	260GR/M ²	5% +-
Estrutura	NBR 13462/1995 NBR 13460/1995	Helanca Dupla Frontura	*
Solidez cor à lavagem doméstica	NBR ISO 105 C06:2010	Nota Mínima: 4	Mínima
Solidez cor ao suor	NBR ISO 105 E-04/14	Nota Mínima: 4	Mínima

Laudos a serem entregues junto com as amostras.

D: BERMUDA SUPLEX FEMININO



4.7. Bermuda Escolar Feminina confeccionada em malha suplex composição 92% Poliamida 8% Elastano com 310 gr/m² na cor azul ao Pantone 19-4025 TCX. Cintura da bermuda com cós colocado de 6 cm para infantil e juvenil e 7 cm para o adulto. Cós com costura interna nas laterais e presos em máquina ponto conjugado. Barra da bermuda deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas bitola estreita com 2,0 cm de largura para todos os tamanhos. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster nº120 na cor do tecido. Nas laterais deverá conter 2 frisos sobreposto confeccionado em malha PV na composição 92% Poliamida 8% Elastano com 300 gr/m² na cor amarelo escuro ao Pantone 17-1140 TCX. As costuras das laterais, entre pernas e dos ganchos e cintura devem ser feitas em máquina ponto conjugado. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Na perna esquerda de quem veste na parte inferior deverá ser personalizado em processo de serigrafia (silk-screen) o Brasão do município, conforme imagem ilustrativa.

Personalizado na frente:



Para os tamanhos de 04 a 10: base de 5,5 cm

Para os tamanhos de 12 a G4: base de 6,5 cm

Tabela de medidas:

TAMANHOS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO							
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4
ENTRE PERNAS	12,5	14,5	16,5	19	21	23	25	27	29	31	33	35,5	37,5	39,5	41,5	43,5
COXA	16	16,5	18	19	20	21,5	22,5	23,5	25	26	27	28,5	30	31,5	33	34,5
GANCHO FRENTE COM CÔS	15,5	16,5	17,5	19	19,5	20,5	21,5	22,5	24	25	26	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5
GANCHO COSTAS COM CÔS	19,5	20,5	22	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	29	30	31	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5

CINTURA	19	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48
QUADRIL	26	27	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55
ABERTURA PERNA	12,4	13,1	13,8	14,5	15,2	15,9	16,6	17,3	18	19	20	21	22	23	24	25
LARGURA CÔS	6	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7

Tolerância de medidas: ± 1,0 cm

SUPLEX			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538/1995 NBR 11914/1992	92% Poliamida e 8% Elastano	3 Ponto % +/-
Gramatura	NBR 10591/2008	310GR/M²	5% +/-
Estrutura	NBR 13462/1995 NBR 13460/1995	Suplex	*
Solidez cor à lavagem doméstica	NBR ISO 105 C06:2010	Nota Mínima: 4	Mínima
Solidez cor ao suor	NBR ISO 105 E-04/14	Nota Mínima: 4	Mínima

Laudos a serem entregues junto com as amostras.

TABELA DE QUANTITATIVOS CONFORME LEVANTAMENTO JUNTO ÀS ESCOLAS E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS

Tamanho 4 ao G4

Descrição	Unidade	Quantidade
Camiseta de manga curta azul unissex	unidade	5.000
Camiseta de manga curta amarela unissex	unidade	5.000

Bermuda helanca masculina	unidade	2.600
Bermuda suplex feminina	unidade	2.400

- Os kits individuais serão compostos conforme seguem os quadros abaixo e serão organizados pelas unidades escolares após a entrega:

Kit masculino	Kit feminino
01 Camiseta de manga curta azul unissex	01 Camiseta de manga curta azul unissex
01 Camiseta de manga curta amarela unissex	01 Camiseta de manga curta amarela unissex
01 Bermuda helanca masculina	01 Bermuda suplex feminina

E: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO (Numeração 30 ao 45)

16-1054 TCX



#C7942F

19-3937 TCX



#1E2E5B

ETIQUETA



ETIQUETA



4.8. Tênis escolar, com cadarço, modelo infanto-juvenil especificações mínimas que seguem: Gáspea, constituída em tecido tipo malha vazada, com estrutura arejada (multifilamentos em 2D), na cor azul Pantone 19-3937 TCX, conforme imagem ilustrativa, composição 100% poliéster, com gramatura mínima de 180 g/m² e espessura de 2,0 mm, dublada de forma permanente com espuma de 4,0 mm e manta de reforço de 100 g. A gáspea, após o processo de dublagem, deverá apresentar gramatura mínima de 450 g/m² e espessura final mínima de 5,0 mm. Forro do traseiro, confeccionado em tecido tipo helanca na cor amarelo pantone 16-1054 TCX (conforme foto ilustrativa) de no mínimo 4 mm de espessura com composição 75% poliéster, 13% algodão e 12% viscose para melhor transpiração do pé. Forro da lingueta, confeccionado em tecido tipo helanca na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa) de no mínimo 4 mm de espessura com composição 75% poliéster, 13% algodão e 12% viscose para melhor transpiração do pé. Espuma do colarinho, constituído em PU de no mínimo 12mm de espessura. Contraforte, em resina de polietileno e poliuretano de no mínimo 1,0mm de espessura para melhor sustentação da parte traseira do tênis, onde terá mais firmeza no andar, na cor azul pantone 19-3937 TCX. Deverá ser colocado na parte traseira do tênis uma etiqueta na cor azul marinho,

Pantone 19-3937 TCX, com o brasão do município e os dizeres PREFEITURA DE ESTEIO, Cidade do trabalho e do progresso, centralizado na cor branco, fonte Axiforma ExtraBold, proporcional para cada tamanho de peça, conforme ilustração acima. Biqueira e traseiro em material sintético a base de PVC e PE com espessura de 1,2 mm e com gramatura de 650g/m² resistente ao uso do dia a dia na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa). Apliques laterais confeccionados em laminado de PVC, nas cores amarelo Pantone 16-1054 TCX e branco. Os apliques seguem a modelagem apresentada na imagem, criando contraste visual com o cabedal azul e reforçando as laterais do calçado (conforme foto ilustrativa). Fechamento Cadarço confeccionado em cabos trançados 100% poliéster formato chato tubular com comprimento de acordo com cada numeração, na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa). Etiqueta da língua, constituída em transfer tipo indelével, como brasão em alta definição, cor amarelo pantone 16-1054 TCX, (conforme foto ilustrativa). Palmilha de acabamento, confeccionada na sua parte superior em tecido poliéster na cor preto, unida a base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA espessura 4,5mm. Solado deverá ser na cor amarelo pantone 16-1054 TCX. Entressola, confeccionada em micro expandido dureza máxima 50 na cor branca e detalhe na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa). Soleta pata Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 50, resistência ao desgaste e a flexão na cor amarelo pantone 16-1054 TCX a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado com essência. Soleta decalque confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 50, resistência ao desgaste e a flexão na cor amarelo pantone 16-1054 TCX a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Decalque da sola: Detalhe padronização, parte traseira da sola, principal parte em contato com o calcanhar que proporciona maior estabilidade ao caminhar, confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 30 super macia na cor azul pantone 19-3937 TCX.

Embalagem dos Tênis Escolar para o Ensino Fundamental. O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor e dados do fabricante.

Normas para Laudos Técnicos para comprovar Requisitos Objetivos de Qualidade dos Tênis Escolar para o Ensino Fundamental, emitidos por Laboratório e ensaios acreditado pelo INMETRO.

Laudos exigidos para comprovar as características das matérias primas junto com os componentes separadamente:

LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	NBR 14834/11	Conforto do calçado (norma geral);
2	NBR 14853/13	Massa do calçado;
3	NBR 14836/11	Pico de pressão na região do calcâneo; Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	NBR 14837/11	Temperatura interna;
5	NBR 14838/11	Índice de amortecimento;
6	NBR 14840/15	Percepção de calce Marcas/lesões; Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;
7	ABNT NBR 14835/2008	Calçados - Determinação da massa do calçado;
8	ABNT NBR 14.836/2011	Calçados: Determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar;
9	ABNT NBR 14.837/2011	Calçados: Determinação da temperatura interna do calçado;
10	ABNT NBR 14.838/2011	Calçados: Determinação do índice de amortecimento do calçado;
11	ABNT NBR 14.839/2011	Calçados: Determinação do índice de pronação do calçado;
12	ABNT NBR 14840/2011	Calçados: Determinação dos níveis de percepção do calce;
13	ABNT NBR 15171/2010	Determinação da resistência à flexão.

MATERIAL	ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
GÁSPEA	AATCC 20A:2021 e AATCC 20A:2021	Análise qualitativa e quantitativa de fibras	100% PES
GÁSPEA	ABNT NBR 14184:2020	Determinação da espessura	2 mm +/- 5%
GÁSPEA	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis	180g/mt² mínimo
GÁSPEA	ABNT NBR 16322:2020	Determinação da migração do pigmento e/ou do corante entre materiais do cabedal	Classificação da Escala de Cinzas: Grau 5: excelente. Sem migração entre os materiais
GÁSPEA	ABNT NBR 14552:2021	Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura	Direção A Espessura de 2 mm Tração de 70n/cm Alongamento 80% Direção B Espessura de 2 mm Tração de 60n/cm Alongamento 80% +/-5%

FORRO	ABNT NBR 14184:2020	Determinação da espessura	4 mm +/- 5%
FORRO	SATRA TM 33:2010	Determinação da resistência perpendicular a perfuração	Direção A – 4,0 N/mm Direção B – 3,0 N/mm +/- 5%
FORRO	AATCC 20A:2021 e AATCC 20A:2021	Análise qualitativa e quantitativa de fibras	75% poliéster, 13% algodão e 12% viscose +/- 1pt
SINTÉTICO	ABNT NBR 14184:2020	Determinação da espessura	1,2 mm +/-5%
SINTÉTICO	SATRA TM 33:2010	Determinação da resistência à perfuração	Direção A 6 N/mm Direção B 6 N/mm +/-5%
SINTÉTICO	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis	650 g/m ² +/-5%
SINTÉTICO	ABNT NBR 14826:2005	Identificação do material	PVC e PE
PALMILHA	SATRA TM 27/18	Espessura de lâminas flexíveis de materiais sintéticos	4,5 mm ±0,01 Pt
PALMILHA	SATRA TM 68:2016	Densidade	Altura 4mm Densidade 0,4 g/gm ³ +/-5%
ENTRESSOLA	ABNT NBR 15171	Resistência à flexão 200.000 ciclos	Sem danos
ENTRESSOLA	ABNT NBR 14454	Dureza dos componentes	50 Shore max.
ENTRESSOLA	ABNT NBR 4649	Resistência à abrasão	300 mm ³ +/-5%
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ABNT NBR 15171	Resistência à flexão 200.000 ciclos	Sem danos
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ABNT NBR 14454	Dureza dos componentes	45 Shore A +/-5%
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ABNT NBR 4649	Resistência à abrasão	300 mm ³ +/-5%
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ISO 2781:2018	Determinação da densidade	Media 1,1 g/cm ³ max
CALÇADO PRONTO	ABNT NBR 15171:2016	Resistência à flexão 200.000 ciclos	Sem danos

F: TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO (Numeração 25 ao 29)

16-1054 TCX



#C7922F

19-3937 TCX



#1F2A44



Tênis escolar, com velcro, modelo infanto-juvenil especificações mínimas que seguem: Gáspea, constituída em tecido tipo malha vazada, com estrutura arejada (multifilamentos em 2D), na cor azul Pantone 19-3937 TCX, conforme imagem ilustrativa, composição 100% poliéster, com gramatura mínima de 180 g/m² e espessura de 2,0 mm, dublada de forma permanente com espuma de 4,0 mm e manta de reforço de 100 g. A gáspea, após o processo de dublagem, deverá apresentar gramatura mínima de 450 g/m² e espessura final mínima de 5,0 mm. Forro do traseiro, confeccionado em tecido tipo helanca na cor branco (conforme foto ilustrativa) de no mínimo 4 mm de espessura com composição 75% poliéster, 13% algodão e 12% viscose para melhor transpiração do pé. Forro da lingueta, confeccionado em tecido tipo helanca na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa) de no mínimo 4 mm de espessura com composição 75% poliéster, 13% algodão e 12% viscose para melhor transpiração do pé. Espuma do colarinho, constituído em PU de no mínimo 12mm de espessura. Contraforte, em resina de polietileno e poliuretano de no mínimo 1,0mm de espessura para melhor sustentação da parte traseira do tênis, onde terá mais firmeza no andar, na cor branco. Deverá ser colocado na parte traseira do tênis uma etiqueta na cor azul marinho, Pantone 19-3937 TCX, com o brasão do município e os dizeres PREFEITURA DE ESTEIO, Cidade do trabalho e do progresso, centralizado na cor branco, fonte Axiforma ExtraBold, proporcional para cada tamanho de peça, conforme ilustração acima. Biqueira e traseiro em material sintético a base de PVC e PE com espessura de 1,2 mm e com gramatura de 650g/m² resistente ao uso do dia a dia na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa). Apliques laterais confeccionados em laminado de PVC, na cor amarelo Pantone 16-1054 TCX. Os apliques seguem a modelagem apresentada na imagem, criando contraste visual com o cabedal azul e reforçando as laterais do calçado (conforme foto ilustrativa). Fechamento em velcro: constituído por dois velcros, sendo que o velcro superior deverá ser personalizado com o brasão do Município, e o velcro inferior deverá ser na cor azul, Pantone 19-3937 TCX. Ambos deverão possuir aproximadamente 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numeração, de acordo com as proporções do produto. O velcro superior, personalizado com o brasão do Município, deverá ser constituído em transfer do tipo indelével, com o brasão em alta definição, na cor amarela Pantone 16-1054 TCX, conforme imagem ilustrativa. Palmilha de acabamento, confeccionada na sua parte superior em

tecido poliéster na cor preto, unida a base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA espessura 4,5mm. Solado deverá ser na cor amarelo pantone 16-1054 TCX . Entressola, confeccionada em micro expandido dureza máxima 50 na cor branca e detalhe na cor azul pantone 19-3937 TCX (conforme foto ilustrativa). Soleta pata Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 50, resistência ao desgaste e a flexão na cor amarelo pantone 16-1054 TCX a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado com essência. Soleta decalque confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 50, resistência ao desgaste e a flexão na cor amarelo pantone 16-1054 TCX a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Decalque da sola: Detalhe padronização, parte traseira da sola, principal parte em contato com o calcanhar que proporciona maior estabilidade ao caminhar, confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 30 super macia na cor azul pantone 19-3937 TCX.

Embalagem dos Tênis Escolar para o Ensino Fundamental. O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor e dados do fabricante.

Normas para Laudos Técnicos para comprovar Requisitos Objetivos de Qualidade dos Tênis Escolar para o Ensino Fundamental, emitidos por Laboratório e ensaios acreditado pelo INMETRO.

Laudos exigidos para comprovar as características das matérias primas junto com os componentes separadamente:

LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: CONFORTÁVEL.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	NBR 14834/11	Conforto do calçado (norma geral);
2	NBR 14853/13	Massa do calçado;
3	NBR 14836/11	Pico de pressão na região do calcâneo; Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	NBR 14837/11	Temperatura interna;
5	NBR 14838/11	Índice de amortecimento;
6	NBR 14840/15	Percepção de calce Marcas/lesões; Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;
7	ABNT NBR 14835/2008	Calçados - Determinação da massa do calçado;
8	ABNT NBR 14.836/2011	Calçados: Determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar;
9	ABNT NBR 14.837/2011	Calçados: Determinação da temperatura interna do calçado;
10	ABNT NBR 14.838/2011	Calçados: Determinação do índice de amortecimento do calçado;
11	ABNT NBR 14.839/2011	Calçados: Determinação do índice de pronação do calçado;
12	ABNT NBR 14840/2011	Calçados: Determinação dos níveis de percepção do calce;
13	ABNT NBR 15171/2010	Determinação da resistência à flexão.

MATERIAL	ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
GÁSPEA	AATCC 20A:2021 e AATCC 20A:2021	Análise qualitativa e quantitativa de fibras	100% PES
GÁSPEA	ABNT NBR 14184:2020	Determinação da espessura	2 mm +/- 5%
GÁSPEA	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis	180g/mt² mínimo
GÁSPEA	ABNT NBR 16322:2020	Determinação da migração do pigmento e/ou do corante entre materiais do cabedal	Classificação da Escala de Cinzas: Grau 5: excelente. Sem migração entre os materiais
GÁSPEA	ABNT NBR 14552:2021	Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura	Direção A Espessura de 2 mm Tração de 70n/cm Alongamento 80% Direção B Espessura de 2 mm Tração de 60n/cm Alongamento 80% +/-5%

FORRO	ABNT NBR 14184:2020	Determinação da espessura	4 mm +/- 5%
FORRO	SATRA TM 33:2010	Determinação da resistência perpendicular a perfuração	Direção A – 4,0 N/mm Direção B – 3,0 N/mm +/- 5%
FORRO	AATCC 20A:2021 e AATCC 20A:2021	Análise qualitativa e quantitativa de fibras	75% poliéster, 13% algodão e 12% viscose +/- 1pt
SINTÉTICO	ABNT NBR 14184:2020	Determinação da espessura	1,2 mm +/-5%
SINTÉTICO	SATRA TM 33:2010	Determinação da resistência à perfuração	Direção A 6 N/mm Direção B 6 N/mm +/-5%
SINTÉTICO	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis	650 g/m ² +/-5%
SINTÉTICO	ABNT NBR 14826:2005	Identificação do material	PVC e PE
PALMILHA	SATRA TM 27/18	Espessura de lâminas flexíveis de materiais sintéticos	4,5 mm ±0,01 Pt
PALMILHA	SATRA TM 68:2016	Densidade	Altura 4mm Densidade 0,4 g/gm ³ +/-5%
ENTRESSOLA	ABNT NBR 15171	Resistência à flexão 200.000 ciclos	Sem danos
ENTRESSOLA	ABNT NBR 14454	Dureza dos componentes	50 Shore max.
ENTRESSOLA	ABNT NBR 4649	Resistência à abrasão	300 mm ³ +/-5%
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ABNT NBR 15171	Resistência à flexão 200.000 ciclos	Sem danos
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ABNT NBR 14454	Dureza dos componentes	45 Shore A +/-5%
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ABNT NBR 4649	Resistência à abrasão	300 mm ³ +/-5%
SOLETA DECALQUE / SOLETA PATA	ISO 2781:2018	Determinação da densidade	Media 1,1 g/cm ³ max
CALÇADO PRONTO	ABNT NBR 15171:2016	Resistência à flexão 200.000 ciclos	Sem danos

TABELA DE QUANTITATIVOS CONFORME LEVANTAMENTO JUNTO ÀS ESCOLAS E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS

Tênis

Descrição do uniforme	Unidade	Quantidade
TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO (numeração 30 ao 45)	par	9.400
TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO (numeração 25 ao 29)	par	1.100

Observação: Cada kit individual será composto por um par de tênis que será organizado pelas unidades escolares após a entrega.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagens no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.8.2. Serão exigidas Amostras para os seguintes itens:

PEÇA	INFANTIL			JUVENIL				ADULTO							
	TAMANHOS			TAMANHOS				TAMANHOS							
	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4
CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX AZUL	X		X		X		X		X		X		X		X
CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX AMARELA		X		X		X		X		X		X		X	
BERMUDA HELANCA MASCULINO	X	X		X		X		X		X		X		X	
BERMUDA SUPLEX FEMININO	X		X		X		X		X		X		X		X

PEÇA	TAMANHOS											
	25	27	29	30	34	36	38	40	41	42	44	45
TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO (Numeração 30 ao 45)				X	X	X	X	X	X	X	X	X

TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO (Numeração 25 ao 29)	X	X	X									
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.9. As amostras deverão ser entregues no endereço R. Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro, Esteio- RS, 93260-120, no prazo limite de 10 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.10. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) As costuras devem estar alinhadas, firmes e sem falhas;
 - b) As medidas dos uniformes devem ser precisas e corresponder às especificações solicitadas;
 - c) As artes devem corresponder às especificações e cores estabelecidas.
- Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.12.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12.3. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12.4. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.13. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.14. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.14.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.15. Não será exigida garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.16. Será exigida documentação técnica para habilitação.

4.17. A licitante deverá apresentar atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos com características técnicas similares ou superiores às do objeto desta licitação, não sendo admitidos atestados que comprovem exclusivamente a execução de serviços de fiscalização.

4.18. Para fins de comprovação da compatibilidade com o objeto licitado, serão consideradas parcelas de maior relevância técnica os quantitativos mínimos de fornecimento a seguir especificados:

4.19. **Lotes de vestuário (itens A a D):** fornecimento mínimo de **7.500 (sete mil e quinhentas) peças de vestuário**, considerando-se, para fins de comprovação, qualquer um dos itens que compõem o lote.

4.20. **Lote 3 – Tênis (itens E e F):** fornecimento mínimo de **5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) pares de tênis**.

4.21. A exigência de quantitativos mínimos observará o limite de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do objeto, nos termos do art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.22. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.23. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se nas características técnicas dos produtos que serão utilizados na produção dos uniformes e tênis desde sua fabricação, composição, até a destinação final, bem como das condições de uso que podem prolongar a vida útil de cada peça do vestuário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de uniformes escolares para crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Esteio.

Soluções Analisadas: A Secretaria realizou uma pesquisa de mercado e identificou três soluções possíveis para atender à necessidade de uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esteio.

6.2. Solução 1 - Registro de Preços (Sistema de Registro de Preços – SRP)

Consiste em realizar uma licitação por registro de preços, permitindo a contratação futura conforme a demanda da Secretaria de Educação.

Vantagens: Flexibilidade e possibilidade de adesão por outros órgãos.

Desvantagens: Pode causar demora na entrega dos uniformes e depender da disponibilidade do fornecedor no momento da demanda.

6.3. Solução 2 - Aquisição Direta com Distribuição Centralizada

A Prefeitura realiza a compra em lote único e faz a distribuição centralizada para todas as escolas.

Vantagens: Maior controle sobre as peças de uniforme adquiridas e distribuição padronizada.
Desvantagens: Alta demanda logística e necessidade de espaço físico e equipe para armazenagem e separação dos uniformes por escola e por aluno.

6.4. **Solução 3 – Licitação por Escopo – Fornecimento com Entrega Direta nas Escolas (Escolhida)**

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer os uniformes conforme especificações definidas, com entrega diretamente nas escolas, separada por quantidades, conforme lista fornecida pela Secretaria (conforme Anexo I). O fornecimento será por peças de uniforme, possibilitando que mais de uma empresa seja contratada, conforme o resultado da licitação.

Vantagens: Reduz encargos logísticos para a administração pública, garante padronização, controle de qualidade e maior agilidade na entrega.

Desvantagens: Requer planejamento detalhado no edital para evitar erros de dimensionamento ou entrega.

6.5. **Justificativa da Solução Escolhida**

A terceira solução – Licitação por Escopo, com fornecimento e entrega direta nas escolas – foi escolhida por atender de forma mais eficiente às necessidades da Secretaria de Educação. A adoção do fornecimento por peças de uniforme, com possibilidade de múltiplas empresas contratadas, permite maior flexibilidade, sem comprometer o padrão de qualidade. Essa modalidade assegura controle sobre os materiais entregues, otimiza recursos logísticos da Administração Pública e garante que os alunos recebam os uniformes de forma personalizada e no tempo adequado, diretamente em suas escolas. Assim, promove-se maior agilidade, eficiência e transparência no processo.

Comparativo das Soluções

Critério	Solução 1 Registro de Preços (SRP)	Solução 2 Aquisição Direta com Distribuição Centralizada	Solução 3 (Escolhida)Licitação por Escopo – Entrega Direta nas Escolas
Descrição	Preços registrados para contratações futuras	Compra única, distribuição feita pela Prefeitura	Fornecimento com entrega direta nas escolas conforme lista nominal
Logística	Complexa, dependente da demanda futura	Centralizada, exige estrutura interna	Simplificada, logística sob responsabilidade da contratada
Agilidade na entrega	Média	Lenta, devido à logística interna	Alta, com cronograma direto nas escolas
Controle de qualidade	Variável, conforme fornecimento em lotes	Moderado, risco de falhas na armazenagem	Alto, com especificações técnicas claras no edital
Risco de falta ou excesso	Alto	Médio	Baixo, com dimensionamento prévio por lista
Custo administrativo	Baixo na licitação, mas alto na gestão contínua	Alto, devido à operação logística interna	Reduzido, com encargos transferidos ao fornecedor
Transparência e rastreabilidade	Média	Média	Alta, com entrega nominal e controle por escola
Flexibilidade para outros órgãos	Alta	Baixa	Baixa
Adequação a grandes volumes	Sim	Sim, se houver estrutura adequada	Sim, com mais eficiência

6.6. **Conclusão**

A Solução 3 (Licitação por Escopo) foi escolhida por apresentar o melhor equilíbrio entre eficiência logística, controle de qualidade, agilidade na entrega e transparência. Além disso, transfere ao(s) fornecedor(es) a responsabilidade pela organização e entrega final, reduzindo a sobrecarga da Administração Pública e assegurando a padronização e pontualidade no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no estudo realizado pela Unidade de Estatística através do Censo Escolar, da movimentação da rede durante os anos de 2023 a 2026, considerando ainda uma margem de desvio.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Manoela Dias Gomes

Cargo: Coordenadora Municipal

Matrícula: Matrícula: 47699

Nome Secretária da pasta: Rosemary Kennedy Jose dos Santos Marques

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 41224

Esteio, 19 de outubro de 2026.

17. ANEXO I - LISTAGEM DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ESTEIO

EMEB Alberto Pasqualini - Endereço: Rua Arthur da Costa e Silva, 55 - São José

EMEB Camilo Alves - Endereço: Rua Novo Hamburgo, 116 - Parque Amador

EMEB Clodovino Soares - Endereço: Rua Ulisses Pimentel, 610 - Parque Tamandaré

EMEB Dulce Moraes - Endereço: Rua República Argentina, 150 Liberdade

EMEB Edwiges Fogaça Endereço: Rua Castro Alves, 660-Parque Tamandaré

EMEB Érico Veríssimo Endereço: Rua Santana, 253 - Bairro Olímpica

EMEB Eva Karnal Johann Endereço: Rua Alvício Nienow, 202 - Liberdade

EMEB Ezequiel Nunes Filho Endereço: Rua Ezequiel Nunes Filho, 181 - São Sebastião

EMEB Flôres da Cunha Endereço: Rua Novo Hamburgo, 1511 - Parque Amador

EMEB João XXIII Endereço: Rua Frederico Dahne, 33 - Três Portos

EMEB Luiza Silvestre de Fraga - Endereço: Rua Agostinho Camilo de Borba, 530 - Novo Esteio

EMEB Maria Cordélia Simon Marques - Endereço: Rua Manoel dos Santos, 212 - Três Marias

EMEB Maria Lygia Andrade Haack- Endereço: Rua Osvaldo Jesus Vieira, 345 - Parque Primavera

EMEB Oswaldo Aranha - Endereço: Rua Rio Grande, 1285 - Centro

EMEB Paulo Freire - Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 227 - Três Marias

EMEB Santo Inácio - Endereço: Rua Padre Urbano Thiesen, 303 - Parque Santo Inácio

EMEB Tomé de Souza - Endereço: Rua Parobé, 214 - Centro

EMEB Trindade - Endereço: Rua José Pedro Silveira, 404 - Vila Pedreira - Novo Esteio

EMEB Vila Olímpica - Endereço: Rua Hugo Guilherme Klein, 198 - Bairro Olímpica

Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos (Emeja) - Emeja Anísio Teixeira - Endereço: Rua Alegrete, 455 - Parque Amador

EMEI Aprender Brincando- Endereço: Rua Manoel dos Santos, 236 - Três Marias

EMEI Florescer - Endereço: Rua Orestes Pianta, nº 174-B - Parque Primavera

EMEI Futuro Encantado - Endereço: Rua Garibaldi, 140 - Centro

EMEI Irmã Sibila Ana Burin - Endereço: Rua Marechal Floriano, 45 - Novo Esteio

EMEI Pedacinho do Céu - Endereço: Av. Porto Alegre, 951 -Jardim Planalto

EMEI Raio de Sol - Endereço: Rua Tri-Campeão do Mundo, 136 - São José

EMEI Vitorina Fabre- Endereço: Rua Senador Salgado Filho, 204

Secretaria Municipal de Educação - SME - Rua Maurício Cardoso, nº 950 - Centro



Documento assinado eletronicamente por **Manoelas Dias Gomes, Servidora/Funcionária pública**, em 19/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://esteio.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013171** e o código CRC **CCE5B270**.

Referência: Processo nº 43.206004.000051/2026-36	
--	--